



MUNICÍPIO DE BORBA

Praça da República - 7150-249 Borba . Telef.: 268 891 630 . Fax: 268 894 806 . e-mail: girp@cm-borba.pt
http://www.cm-borba.pt - Contribuinte n.º 503 956 546

ACTA N.º 23/2000 REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA NO DIA 15 DE NOVEMBRO DE 2000

Aos quinze dias do mês de Novembro do ano de dois mil, no Salão Nobre dos Paços do Concelho da Vila de Borba, reuniu pelas dez horas a Câmara Municipal de Borba, com a presença dos Senhores Vereadores, Maria Filipa Martins de Almeida, Joaquim José Serra Silva, Mário Joaquim Trindade de Deus e Paulo Jorge Simões Solas, sob a Presidência do Sr. João Manuel Rato Proença, Presidente da mesma Câmara.-----

Esta reunião foi secretariada pela funcionária Aldina Vitória Bilro Vinhas do Maio, Assistente Administrativa Especialista da Câmara Municipal de Borba.-----

A ordem do dia foi a seguinte:-----

1. Aprovação da Acta n.º 22-----
2. Obras-----
3. Requerimentos-----
4. Reversão de Terrenos-----
5. Doação de Terreno-----
6. Marcação de Hasta Pública-----
7. Correspondência-----
8. Outras Actividades da Câmara-----

Movimento Financeiro-----

Foi distribuído e presente o resumo diário de tesouraria do dia catorze de Novembro de dois mil, que acusa um total de disponibilidades de quarenta e cinco milhões seiscentos e oitenta e dois mil oitocentos e sessenta e sete escudos e dez centavos.-----

-----ORDEM DO DIA-----

1 - APROVAÇÃO DA ACTA N.º 22-----

Previamente distribuída por todos os presentes, foi aprovada por unanimidade a **acta nº. 22** do ano em curso.-----

2 - OBRAS-----

A) Particulares:-----

Relativamente aos projectos apresentados para a realização de obras particulares, por proposta do Vereador Joaquim Serra, a Câmara Municipal tomou as seguintes deliberações por unanimidade:-----

Projectos de Arquitectura-----

Processo: **79/00**-----

Requerente: **Armando Manuel Vermelho Letras**-----

Morada: Rua dos Douradores, 192 – 4º Esqº - Lisboa.-----

Local da obra: Monte Quintino, nº5 - Nora - Borba.-----

Obra a executar: Remodelação/ampliação de Monte.-----

Foi aprovado o projecto de arquitectura.-----

Projectos de Especialidades e Emissão da Licença de Obras-----

Processo: **17/2000**-----

Requerente: **Célia Francisca Trindade Curvo**-----

Morada: Estrada de Estremoz, nº25 - Borba-----

Local da obra: Estrada de Estremoz – lote 1- Borba.-----

Obra a executar: Construção de 2 moradias e anexo.-----

Foi aprovado o projecto de especialidades e a emissão da licença de obras.-----

O Vereador Mário de Deus não participou na discussão nem na deliberação deste processo, por o requerente ser seu familiar.-----

Processo: **80/2000**-----

Requerente: **José Joaquim Basilisa Baiona**-----

Morada: Rua do Celeiro, nº3 - Borba-----

Local da obra: Horta Nova do Mosteiro - Borba.-----

Obra a executar: Alteração de moradia e anexo.-----

Foi aprovado o projecto de especialidades e a emissão da licença de obras.-----

Processo: **94/2000**-----

Requerente: **Ernesto José Mendanha Capaleve**-----

Morada: Monte do Pisão - Orada - Borba-----

Local da obra: Outeiro dos Pinheiros - Borba.-----

Obra a executar: Construção de casão/arrecadação.-----

Foi aprovado o projecto de especialidades e a emissão da licença de obras. -----

B) Municipais:-----

Empreitada de “Rectificação do traçado, alargamento e pavimentação da E.M. 508 entre Alandroal e Estremo”.-----

Presente uma listagem de preços de **Trabalhos a Mais**, da Firma Sopovico, referente à empreitada acima referida, no valor de 2.544.900\$00, acrescidos de IVA à taxa legal em vigor que, depois de analisados, **foram aprovados por unanimidade.**-----

3 - REQUERIMENTOS-----

Relativamente aos requerimentos apresentados por proposta do Vereador Joaquim Serra e fundamentados nos pareceres que lhe estão anexos, a Câmara Municipal tomou as seguintes deliberações por unanimidade:-----

a) Pedidos de informação sobre capacidade de uso do solo -----

Processo: **429/2000** -----

Requerente: **José António Sá Soldado** -----

Morada: Vivenda Alto do Bosque - Borba -----

Local: Olival do Bosque – Estrada do Barro Branco - Borba-----

Objecto de Requerimento: Pedido de informação sobre capacidade de uso do solo. -----

Refere-se este requerimento a um Pedido de Informação sobre Capacidade de Uso do Solo de acordo com o que está estipulado no regulamento do Plano Director Municipal em plena eficácia. De acordo com a carta de ordenamento, a parcela localiza-se na faixa de protecção destinada à implantação da variante à EN 255, não estando, através da carta de condicionantes incluída na RAN nem na REN, localizando-se por isso nas *Áreas Agro-Florestais* (n.º 1 e 2 do Artigo 47º do regulamento). Estas áreas são constituídas por solos que não possuem um elevado potencial agrícola e não estão incluídos na RAN nem na REN, possuindo um uso actual agrícola, florestal ou estando incultos, onde poderão ser instaladas pastagens, sistemas silvo-pastoris, ou mesmo floresta, de forma a fixar população ligada ao meio rural. Nestas áreas poderá ser instalada floresta de produção, desde que com projectos aprovados pelas entidades competentes, devendo no entanto privilegiar as espécies autóctones e evitar grandes extensões de plantação mono específica.-----

Processo: **436/2000** -----

Requerente: **Filipe Joaquim Pernas Alegrias** -----

Morada: Av^a Luís de Camões, n^o8 - Borba -----

Local: “Carvalhais” – Borba.-----

Objecto de Requerimento: Pedido de informação sobre capacidade de uso do solo. -----

Refere-se este requerimento a um pedido de informação sobre a capacidade de uso do solo, de acordo com o que está preconizado pelo regulamento do Plano Director Municipal em plena eficácia. Segundo a carta de ordenamento a parcela em causa localiza-se em *Área Agrícola Condicionada* (artigo 45^o do regulamento) - são áreas constituídas por solos incluídos na RAN e por outros solos com importância local, onde ocorrem condicionantes biofísicas, nomeadamente da REN ou de protecção natural.-----

- todos os efluentes domésticos, industriais e pecuários deverão ser obrigatoriamente objecto de tratamento completo, em instalação própria, sem o que não poderão ser lançados na rede de drenagem natural;-----
- são interditas quaisquer acções que criem riscos de contaminação dos aquíferos, nomeadamente, a rega com águas residuais sem tratamento prévio e a utilização intensiva de biocidas e fertilizantes químicos e orgânicos;-----
- O sistema de recolha e tratamento dos efluentes deverá ter em atenção a sensibilidade da zona, tomando medidas de controle contra a contaminação de solos e aquíferos.-----

b) Alteração à Divisão de prédio em propriedade horizontal: Habitação a Custos Controlados do Loteamento do Chalé – Lotes 42 a 46-----

A Câmara Municipal, **deliberou por unanimidade**, aprovar a alteração à constituição em propriedade horizontal, aprovada em reunião de Câmara de dia 4 de Outubro/2000, tendo em conta que já foram atribuídos nomes às Ruas e números de polícia às moradias, ficando assim constituída:-----

Proprietário: Município de Borba -----

Localização do Prédio: Bacelo à Cruz de Cristo – lote 42 -----

Freguesia: Matriz -----

Participado para inscrição na matriz em 16/05/2000 -----

Descrição da Conservatória do Registo Predial: 01186/960223-----

Área do Prédio: 240 m² -----

FRACÇÃO A -----

Com entrada pela Rua Eça de Queiroz, número 20^A, destinada a habitação, constituída por rés do chão composto por 3 divisões, 1 cozinha, 1 instalação sanitária, 1 arrecadação e 1 varanda. -----

Área de construção – 78.00 m² -----

Área coberta – 78.00 m² -----

Esta fracção corresponde a 16.33 % do total do prédio -----

FRACÇÃO B -----

Com entrada pela Rua Eça de Queiroz, número 20B, destinada a habitação, constituída por 1º andar composto por 3 divisões, 1 cozinha, 1 instalação sanitária e 2 varandas. -----

Área de construção – 80.25 m² -----

Área coberta – 80.25 m² -----

Esta fracção corresponde a 16.79 % do total do prédio -----

FRACÇÃO C -----

Com entrada pela Rua Eça de Queiroz, número 18, destinada a habitação, constituída por rés do chão composto por 2 divisões, 1 cozinha, 1 arrecadação, 1 corredor e 1 varanda, e 1º andar composto por 2 divisões, 1 instalação sanitária, 1 arrecadação, 1 corredor e 1 varanda. -----

Área de construção – 106.00 m² -----

Área coberta – 53.00 m² -----

Esta fracção corresponde a 22.19 % do total do prédio -----

FRACÇÃO D -----

Com entrada pela Rua Eça de Queiroz, número 16, destinada a habitação, constituída por rés do chão composto por 2 divisões, 1 cozinha, 1 arrecadação, 1 corredor e 1 varanda, e 1º andar composto por 2 divisões, 1 instalação sanitária, 1 arrecadação, 1 corredor e 1 varanda. -----

Área de construção – 106.00 m² -----

Área coberta – 53.00 m² -----

Esta fracção corresponde a 22.19 % do total do prédio. -----

FRACÇÃO E -----

Com entrada pela Rua Eça de Queiroz, número 14, destinada a habitação, constituída por rés do chão composto por 2 divisões, 1 cozinha, 1 arrecadação, 1 corredor e 1 varanda e 1º andar composto por 2 divisões, 1 instalação sanitária, 1 arrecadação, 1 corredor e 1 varanda. -----

Área de construção – 107.50 m² -----

Área coberta – 53.75 m² -----

Esta fracção corresponde a 22.50 % do total do prédio. -----
As Fracções A e B possuem uma área comum de 2.25 m² que
corresponde ao pátio de entrada. -----
Proprietário: Município de Borba -----
Localização do Prédio: Bacelo à Cruz de Cristo – lote 43 -----
Freguesia: Matriz -----
Participado para inscrição na matriz em 16/05/2000 -----
Descrição da Conservatória do Registo Predial:1187/960223-----
Área do Prédio: 200 m² -----

FRACÇÃO A -----

Com entrada pela Rua Eça de Queiroz, número 26^A, destinada a habitação,
constituída por rés do chão composto por 3 divisões, 1 cozinha, 1
instalação sanitária, 1 despensa, 1 arrecadação e 1 varanda.-----

Área de construção – 82.50 m² -----

Área coberta – 82.50 m² -----

Esta fracção corresponde a 20.74 % do total do prédio. -----

FRACÇÃO B -----

Com entrada pela Rua de Queiroz, número 26B, destinada a habitação,
constituída por 1º andar composto por 3 divisões, 1 cozinha, 1 instalação
sanitária, 1 despensa e 2 varandas. -----

Área de construção – 84.75 m² -----

Área coberta – 84.75 m² -----

Esta fracção corresponde a 21.31 % do total do prédio. -----

FRACÇÃO C -----

Com entrada pela Rua Eça de Queiroz, número 24, destinada a habitação,
constituída por rés do chão composto por 2 divisões, 1 cozinha, 1
instalação sanitária, 1 arrecadação, 1 corredor e 1 varanda, e 1º andar
composto por 3 divisões, 1 instalação sanitária, 1 corredor e 1 varanda.-----

Área de construção – 114.00 m² -----

Área coberta – 57.00 m² -----

Esta fracção corresponde a 28.66 % do total do prédio. -----

FRACÇÃO D -----

Com entrada pela Rua Eça de Queiroz, número 22, destinada a habitação,
constituída por rés do chão composto por 2 divisões, 1 cozinha, 1
instalação sanitária, 1 arrecadação, 1 corredor e 1 varanda, e 1º andar
composto por 3 divisões, 1 instalação sanitária, 1 corredor e 1 varanda. ----

Área de construção – 116.50 m² -----

Área coberta – 58.25 m² -----

Esta fracção corresponde a 29.29 % do total do prédio -----
As Fracções A e B possuem uma área comum de 2.25 m² que
corresponde ao pátio de entrada. -----

Proprietário: Município de Borba-----
Localização do Prédio: Bacelo à Cruz de Cristo – lote 44 -----
Freguesia: Matriz -----
Participado para inscrição na matriz em 16/05/2000 -----
Descrição da Conservatória do registo Predial: 01188/960223-----
Área do Prédio: 215 m² -----

FRACÇÃO A -----
Com entrada pela Rua Eça de Queiroz, número 34, destinada a habitação,
constituída por rés do chão composto por 2 divisões, 1 cozinha, 1
arrecadação, 1 corredor e 1 varanda e 1º andar composto por 2 divisões, 1
instalação sanitária, 1 arrecadação, 1 corredor e 1 varanda. -----
Área de construção – 112.00 m² -----
Área coberta – 56.00 m² -----

Esta fracção corresponde a 26.05 % do total do prédio. -----

FRACÇÃO B -----
Com entrada pela Rua Eça de Queiroz, número 32, destinada a habitação,
constituída por rés do chão composto por 2 divisões, 1 cozinha, 1
arrecadação e 1 varanda e 1º andar composto por 2 divisões, 1 instalação
sanitária, 1 arrecadação e 1 varanda.-----
Área de construção – 102.90 m² -----
Área coberta – 51.45 m² -----

Esta fracção corresponde a 23.93 % do total do prédio. -----

FRACÇÃO C -----
Com entrada pela Rua Eça de Queiroz, número 30, destinada a habitação,
constituída por rés do chão composto por 2 divisões, 1 cozinha, 1
arrecadação, 1 corredor e 1 varanda e 1º andar composto por 2 divisões, 1
instalação sanitária, 1 arrecadação, 1 corredor e 1 varanda. -----
Área de construção – 103.10 m² -----
Área coberta – 51.55 m² -----

Esta fracção corresponde a 23.97 % do total do prédio. -----

FRACÇÃO D -----
Com entrada pela Rua Eça de Queiroz, número 28, destinada a habitação,
constituída por rés do chão composto por 2 divisões, 1 cozinha, 1
arrecadação, 1 corredor e 1 varanda e 1º andar composto por 2 divisões, 1
instalação sanitária, 1 arrecadação, 1 corredor e 1 varanda. -----
Área de construção – 112.00 m² -----
Área coberta – 56.00 m² -----

Esta fracção corresponde a 26.05 % do total do prédio. -----

Proprietário: Município de Borba -----
Localização do Prédio: Bacelo à Cruz de Cristo – lote 45 -----
Freguesia: Matriz -----
Participado para inscrição na matriz em 16/05/2000-----
Descrição da Conservatória do Registo Predial: 01189/960223-----
Área do Prédio: 200 m² -----

FRACÇÃO A -----

Com entrada pela Rua Eça de Queiroz, número 40^A, destinada a habitação, constituída por rés do chão composto por 3 divisões, 1 cozinha, 1 instalação sanitária, 1 despensa, 1 arrecadação e 1 varanda.-----

Área de construção – 82.50 m² -----

Área coberta – 82.50 m² -----

Esta fracção corresponde a 20.74 % do total do prédio.-----

FRACÇÃO B -----

Com entrada pela Rua Eça de Queiroz, número 40B, destinada a habitação, constituída por 1º andar composto por 3 divisões, 1 cozinha, 1 instalação sanitária, 1 despensa e 2 varandas. -----

Área de construção – 84.75 m² -----

Área coberta – 84.75 m² -----

Esta fracção corresponde a 21.31 % do total do prédio.-----

FRACÇÃO C -----

Com entrada pela Rua Eça de Queiroz, número 38, destinada a habitação, constituída por rés do chão composto por 2 divisões, 1 cozinha, 1 instalação sanitária, 1 arrecadação, 1 corredor e 1 varanda e 1º andar composto por 3 divisões, 1 instalação sanitária, 1 corredor e 1 varanda.-----

Área de construção – 114.00 m² -----

Área coberta – 57.00 m² -----

Esta fracção corresponde a 28.66 % do total do prédio.-----

FRACÇÃO D -----

Com entrada pela Rua Eça de Queiroz, número 36, destinada a habitação, constituída por rés do chão composto por 2 divisões, 1 cozinha, 1 instalação sanitária, 1 arrecadação, 1 corredor e 1 varanda e 1º andar composto por 3 divisões, 1 instalação sanitária, 1 corredor e 1 varanda.-----

Área de construção – 116.50 m² -----

Área coberta – 58.25 m² -----

Esta fracção corresponde a 29.29 % do total do prédio. -----
As Fracções A e B possuem uma área comum de 2.25 m² que
corresponde ao pátio de entrada. -----

Proprietário: Município de Borba -----
Localização do Prédio: Bacelo à Cruz de Cristo – lote 46 -----
Freguesia: Matriz -----
Participado para inscrição na matriz em 16/05/2000 -----
Descrição da Conservatória do Registo Predial: 01190/960223-----
Área do Prédio: 240 m² -----

FRACÇÃO A -----
Com entrada pela Rua Eça de Queiroz, número 48^A, destinada a habitação,
constituída por rés do chão composto por 3 divisões, 1 cozinha, 1
instalação sanitária, 1 arrecadação e 1 varanda. -----

Área de construção – 78.00 m² -----
Área coberta – 78.00 m² -----

Esta fracção corresponde a 16.33 % do total do prédio. -----

FRACÇÃO B -----
Com entrada pela Rua Eça de Queiroz, número 48B, destinada a habitação,
constituída por 1º andar composto por 3 divisões, 1 cozinha, 1 instalação
sanitária e 2 varandas. -----

Área de construção – 80.25 m² -----
Área coberta – 80.25 m² -----

Esta fracção corresponde a 16.79 % do total do prédio.-----

FRACÇÃO C -----
Com entrada pela Rua Eça de Queiroz, número 46, destinada a habitação,
constituída por rés do chão composto por 2 divisões, 1 cozinha, 1
arrecadação, 1 corredor e 1 varanda, e 1º andar composto por 2 divisões, 1
instalação sanitária, 1 arrecadação, 1 corredor e 1 varanda. -----

Área de construção – 106.00 m² -----
Área coberta – 53.00 m² -----

Esta fracção corresponde a 22.19 % do total do prédio. -----

FRACÇÃO D -----
Com entrada pela Rua Eça de Queiroz, número 44, destinada a habitação,
constituída por rés do chão composto por 2 divisões, 1 cozinha, 1
arrecadação, 1 corredor e 1 varanda, e 1º andar composto por 2 divisões, 1
instalação sanitária, 1 arrecadação, 1 corredor e 1 varanda.-----

Área de construção – 106.00 m²-----
Área coberta – 53.00 m² -----

Esta fracção corresponde a 22.19 % do total do prédio. -----

FRACÇÃO E -----

Com entrada pela Rua Eça de Queiroz, número 42, destinada a habitação, constituída por rés do chão composto por 2 divisões, 1 cozinha, 1 arrecadação, 1 corredor e 1 varanda e 1º andar composto por 2 divisões, 1 instalação sanitária, 1 arrecadação, 1 corredor e 1 varanda. -----

Área de construção – 107.50 m² -----

Área coberta – 53.75 m² -----

Esta fracção corresponde a 22.50 % do total do prédio. -----

As Fracções A e B possuem uma área comum de 2.25 m² que corresponde ao pátio de entrada. -----

4 – REVERSÃO DE TERRENOS-----

Nos termos da cláusula 4ª do Regulamento de Venda de Lotes de Terreno no Loteamento Habitacional do Pisão, a Câmara Municipal **deliberou por unanimidade**, declarar perdida, a favor do Município, a importância de 200.000\$00, correspondente ao valor do sinal pago por Célia Maria Silveira Chouriço relativamente à adjudicação efectuada em 19/03/99 do lote de terreno nº.23, sito no loteamento acima referido, e bem assim a impossibilidade da outorgada escritura de compra e venda do lote.-----

5 – DOAÇÃO DE TERRENO-----

Na sequência das deliberações tomadas anteriormente pela Câmara e Assembleia Municipal, e concluído que está o processo de loteamento e o projecto do infantário, a Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** doar, à Santa Casa da Misericórdia, o lote de terreno abaixo identificado destinado à construção desse equipamento.-----

O referido lote, inserido no loteamento Urbano sito na Rua de Nossa Senhora e Rua Silveira Menezes – Borba, tem a área de 1.750.00 m². Está omissa na matriz e descrito na Conservatória do Registo Predial de Borba sob o número 00226 de 20/10/2000, cujo valor matricial atribuído foi de 3.500 contos.-----

6 – MARCAÇÃO DE HASTA PÚBLICA-----

Venda de Lotes de Terreno sitos na Zona Industrial da Cruz de Cristo-----

Pretendendo a Câmara Municipal proceder à venda dos lotes abaixo descritos em tabela (21 e 27), sitos na Zona Industrial da Cruz de Cristo, foi deliberado por unanimidade marcar a data da hasta pública para a respectiva adjudicação, para dia **7 de Dezembro de 2000, pelas 10:00 horas**, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho.-----

Lote nº	Área (m2)	Nº de Pisos	Utilização
21	756	Até 2	Indústria/Oficina/ Armazém
27	1000	Até 2	Indústrias Agroalimentares

Base de licitação referente ao lote nº.21: **2.500 contos**-----

Base de licitação referente ao lote nº.27: **3.050 contos**-----

Base de licitação referente aos trabalhos já realizados (fundações): **4.066 contos**-----

Lance mínimo: **100 contos**-----

Sobre os lotes acima referidos foi perguntado, pelo Vereador Paulo Solas, qual é a área de construção (área máxima e área mínima), tendo sido respondido pelo Vereador Joaquim Serra que o regulamento não contempla área mínima de construção, apenas regulamenta a área máxima, que é de 60%.-----

O Vereador Mário de Deus questionou sobre a hipótese de venda de mais lotes na Zona Industrial, hipótese essa, que já há algum tempo se tem vindo a colocar. O Vereador Joaquim Serra respondeu que essa questão realmente foi falada há algum tempo, no entanto, na sua opinião só se devem vender mais lotes quando as infraestruturas da Zona Industrial estiverem mais adiantadas.-----

7 - CORRESPONDÊNCIA-----

Presente, para conhecimento a seguinte correspondência:-----
 Ofícios de diversas Câmaras Municipais agradecendo o convite que lhes foi remetido para participarem na Cerimónia de Abertura da Festa da Vinha e do Vinho; das Paróquias de Borba (Pároco Carlos Manuel Cardoso de Melo), acusando a recepção e agradecendo o convite enviado pela Câmara Municipal de Borba para participar na Cerimónia de Abertura da Festa da Vinha e do Vinho e informando que tem todo o gosto em estar presente; da Associação Nacional de Municípios Portugueses enviando o documento aprovado pelo Conselho Geral da ANMP, sobre a Proposta de

Lei do Orçamento de Estado para 2001; da Câmara Municipal de Montemor-o-Novo, enviando, para análise e eventuais alterações, cópia da Declaração de Voto, para incluir na proposta da acta da reunião da Comissão de Acompanhamento do Programa Operacional Regional do Alentejo 2000-2006, que ocorreu na CCRA; do Ministério da Agricultura do Desenvolvimento e Pescas, acusando a recepção do convite que foi dirigido ao Senhor Ministro, Dr. Capoulas Santos, para o almoço no dia 11 de Novembro a decorrer no âmbito da “9 Edição da Festa da Vinha e do Vinho”, e informando que não poderá estar presente, em virtude de compromissos já assumidos; da Junta de Freguesia de Matriz, enviando abaixo assinado de um grupo de moradores da Estrada de St^a. Bárbara, solicitando a colocação de alguns pontos de luz até à Horta do Rézio, porque aquela zona está completamente às escuras e situa-se muito perto da Vila; da Comissão de Coordenação da Região do Alentejo, enviando o documento “Acção Integrada da Zona dos Mármore – Intervenção e Estratégia – PORA 2000-2006”; da Associação Nacional de Municípios Portugueses, informando que relativamente às dúvidas colocadas pelas Câmaras Municipais sobre as despesas com pessoal auxiliar, logo que se entenda que estão reunidos os requisitos técnico-legislativos suficientes e os meios financeiros adequados, esta competência será transferida para os Municípios; do Comandante do Regimento de Cavalaria 3, apresentando cumprimentos de despedida, e manifestando o seu reconhecimento pela cordialidade e colaboração dispensada aos “Dragões de Olivença” da Associação Portuguesa de Deficientes – Delegação Distrital de Évora, solicitando a concessão de apoio económico e transporte, no âmbito das comemorações dos 20 anos de actividade; da Direcção-Geral das Autarquias Locais, informando que com a alteração à Lei Orgânica do XIV Governo Constitucional - Decreto-Lei nº.267, -A/2000, de 20 de Outubro, deixou de integrar a Presidência do Conselho de Ministros, passando para o Ministério do Ambiente e do Ordenamento do Território; da Câmara Municipal de Sines, convidando a estar presente no Seminário “Arqueologia e Evolução do Povoamento no Litoral Alentejano”, que terá lugar dias 17 e 18 de Novembro no Salão Nobre da referida Câmara; do Centro de Estudos e Formação Autárquica, informando sobre o Concurso de Admissão ao Curso de Formação Profissional para Fiscal Municipal, que irá funcionar a partir de meados de Março de 2001, na sede do CEFA, em Coimbra, e solicitando que seja feita a devida divulgação junto dos interessados; da Câmara Municipal de Vila Viçosa, convocando para uma reunião a realizar no Cine-Teatro Florbela Espanca, pelas 15:00 horas, no próximo dia 25 de Novembro, para analisar o inquérito que decorreu durante o certame da Fimal/2000, cujos resultados apesar de favoráveis, não são totalmente esclarecedores no que respeita à data do próximo

certame; da Junta de Freguesia de S. Bartolomeu, alertando para a situação em que se encontram as caixas do colector de águas pluviais e a vala junto aos quintais da faceira do Largo Gago Coutinho e Sacadura Cabral, mais propriamente junto à antiga Adega.-----

Presentes os seguintes pedidos de transporte:-----

Do Centro Cultural de Borba, solicitando cedência de um autocarro pequeno para os seguintes jogos de Andebol: 11 de Novembro em Évora, 18 de Novembro em Montemor-o-Novo e 25 de Novembro em Mora. Foram cedidos; do STAL, solicitando cedência de uma viatura ligeira para dia 24 de Novembro os dirigente e delegados sindicais da Câmara Municipal participarem no Conselho Regional de Delegados, que se realiza em Mourão. O transporte foi cedido; do Grupo Desportivo e Cultural de Rio de Moinhos, solicitando cedência de um autocarro para o grupo participar numa prova de futebol em S. Pedro do Corval, no próximo dia 28 de Novembro. O transporte foi cedido; do Grupo de Dança da casa da Cultura de Orada “Juventance”, solicitando cedência de uma carrinha para se deslocarem a Vila Viçosa, dia 28 de Outubro, para participarem no 4º Festival de Danças do Grupo de Teatro de Amadores de Vila Viçosa. A carrinha não foi cedida por não haver motorista disponível naquele dia; do Grupo Desportivo e Cultural de Rio de Moinhos, solicitando cedência de um autocarro, para o grupo participar numa prova de atletismo em Cruz da Piedade (Évora), dia 1 de Novembro. O transporte foi cedido; do Centro Cultural de Borba, solicitando cedência de um autocarro pequeno, para dia 4 de Novembro, para a Equipa de Bambis de Andebol poder ir jogar a Évora. Foi cedido; do Sport Clube Borbense, solicitando cedência de uma carrinha para a equipa de iniciados se deslocar a Estremoz, dia 5 de Novembro. O transporte foi cedido; do STAL, solicitando cedência de uma viatura ligeira para deslocação a uma concentração junto à Residência Oficial do 1º Ministro, dia 8 de Novembro. O transporte não foi cedido por a viatura ser necessária para os trabalhos de preparação da Festa da Vinha e do Vinho; do Grupo Desportivo e Cultural de Rio de Moinhos, solicitando cedência de um autocarro para os atletas do Grupo participarem numa prova de futebol, em Arraiolos, dia 12 de Novembro. O transporte foi cedido; do Grupo Desportivo e Cultural de Rio de Moinhos, solicitando cedência de um autocarro para os atletas do Grupo participarem numa prova de Futebol, em Arraiolos, dia 12 de Novembro. O transporte foi cedido; da EB1 de Barro Branco, solicitando cedência de um autocarro para os alunos da EB1 de Barro Branco e os alunos da EB1 de Nora efectuarem um visita de estudo a Vila Viçosa (Palácio e Castelo), dia 5 de Dezembro. O transporte foi cedido.-----

8 – OUTRAS ACTIVIDADES DA CÂMARA-----

Donativo proveniente da actuação do Grupo de Chocalheiros de Vila Verde de Ficalho.-----

A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** atribuir um donativo no valor de 50.000\$00 (cinquenta mil escudos) ao Grupo de Chocalheiros de Vila Verde de Ficalho. Este donativo é proveniente da actuação do Grupo, dia 11 de Novembro, na Festa da Vinha e do Vinho/2000.-----

Outras Actividades-----

O Vereador Mário de Deus perguntou se já se realizou a reunião com a ARS – Administração Regional de Saúde, tendo-lhe sido respondido pela Vereadora Filipa Almeida que vai realizar-se, hoje, pelas 16:00 horas no Salão Nobre.-----

PIC – Projecto de Intervenção Comunitária do Concelho de Borba-----

O Vereador Mário de Deus informou ter tido conhecimento da indignação sentida pela Entidade Promotora do PIC, pelo facto de não lhe ter sido atribuído nenhum stand na Festa da Vinha e do Vinho.-----
Sobre a informação apresentada, a Vereadora Filipa Almeida esclareceu que foi efectudo o pedido de um stand para a Festa da Vinha e do Vinho, pela Entidade Promotora do PIC. Como já não existiam stand's vagos, a Câmara comunicou-lhe da impossibilidade de instalação e informou que a única possibilidade que existia seria no caso de haver alguma desistência. Houve efectivamente uma desistência, tendo ficado um stand disponível, o qual foi atribuído aos representantes da “Liga de Dadores de Sangue”, cujo pedido já havia sido efectuado antes do pedido do PIC. A Vereadora esclareceu que o stand vago que existe é o stand da empresa que montou os stand's, que se destina ao atendimento da própria empresa.-----

Na sequência deste assunto, o Sr. Presidente referiu que, decorre informação de que a Câmara está a travar os processos de Melhoramentos habitacionais no âmbito do PIC, situação essa que merece algum esclarecimento por parte da Câmara.-----

Foram dados alguns esclarecimentos pelo Vereador Joaquim Serra, no que respeita a este assunto. O Vereador salientou o facto da advogada que presta apoio à Misericórdia, no âmbito do PIC, estar a dificultar estas questões, e não as tentar entender. A Câmara tem mostrado interesse e

disponibilidade para discutir e analisar este assunto, até inclusivamente de notificar os proprietários das moradias de que as mesmas necessitam de obras urgentes. O Vereador exemplificou alguns casos, em que os processos estão tratados, existem orçamentos de pedreiros, e os processos não avançam. O Vereador referiu que, como tudo está a acontecer, é obrigado a pensar que não existe vontade na aplicação do dinheiro. O certo é que se pode concluir que não é a Câmara que está a travar os processos.--

Foram também prestados alguns esclarecimentos pela Vereadora Filipa Almeida. A Vereadora referiu-se à falta de incapacidade por parte das técnicas que estão a tratar dos processos do PIC, e deu o seguinte exemplo: Há pouco tempo, a Câmara pediu à Mesa da Santa Casa da Misericórdia, uma reunião para analisar caso a caso as dificuldades de aplicação nos processos de melhoramentos habitacionais. A reunião efectuou-se, fez-se a acta resultante dessa reunião. Ficou decidido nessa reunião pedir apoio jurídico, quer à jurista que dá apoio ao PIC, quer à jurista da Câmara. No dia seguinte ao da reunião, comunicaram pelo telefone que a referida reunião não tinha validade nenhuma, porque não tinha sido convocada pela Santa Casa da Misericórdia, e tinha que se fazer outra reunião. A Câmara foi então convocada para uma reunião, que era a duplicação da já realizada. Face a esta situação, a Câmara não participou nesta reunião, uma vez que já existia uma acta com decisões e aprovações, e por considerar que a primeira teria toda a validade. Se a Câmara Municipal faz parte da parceria com o PIC, se a Câmara avaliou todas as intervenções e prestou todo o apoio ao PIC, certamente uma reunião pedida pela Câmara terá a mesma validade que uma reunião pedida pela Santa Casa da Misericórdia.-----

A Vereadora considera que esta é uma situação delicada e as pessoas que têm os processos por resolver estão a ser prejudicadas, sem que haja uma justificação. Por tudo isto, a Vereadora sugeriu que se faça uma reunião com essas próprias pessoas, e que os Vereadores Mário de Deus e Paulo Solas participem na próxima reunião que houver entre a Câmara e a Santa Casa da Misericórdia se, efectivamente quiserem entender melhor o que se está a discutir.-----

Na opinião do Vereador Mário de Deus, considera que se existe alguma dificuldade de incapacidade, será por parte da Mesa da Santa Casa e não das técnicas que estão ligadas ao PIC, que não têm autonomia para poderem decidir. Não concorda com a leitura feita pela Vereadora Filipa Almeida, referindo ter dúvidas que essa leitura corresponda à realidade. Como exemplo, apontou de novo o caso em que ele participou numa reunião do PIC (na qualidade de Presidente da Associação de Montes

Claros) e não havia nenhuma presença da Câmara, tendo chegado a meio da reunião uma técnica da Câmara que não teve possibilidades de discutir as questões colocadas.-----

O Vereador sugeriu que deveria ser tomada uma atitude por parte da Câmara, de modo a reunir com a Mesa da Misericórdia e entre as duas entidades tentarem desbloquear esta situação da melhor forma possível.----

O Sr. Presidente referiu que a Câmara tem feito todos os esforços para que esta situação se resolva, esforços esses, que terão que continuar de modo que se consiga entender o não andamento do processo. O que não se pode permitir é que a Câmara seja acusada de não resolver uma situação sem que haja razões para isso.-----

O Vereador Paulo Solas referiu que, se efectivamente em termos técnicos a situação está ultrapassada e, se o problema é a nível de incapacidade, a Câmara, como parceiro do PIC, deveria convocar uma reunião com todos os parceiros e com todos os técnicos do PIC para clarificarem e resolverem esta situação.-----

Havendo consenso entre todo o executivo para a realização de uma reunião com a Mesa da Santa Casa da Misericórdia, a Vereadora Filipa Almeida propôs que a Câmara convoque essa reunião para clarificação da situação.-

Informação sobre o Orçamento e PPI 2001-2004-----

. O Sr. Presidente informou que está a ser elaborada a proposta de Orçamento e o Plano Plurianual de Investimentos 2001-2004 para ser presente em reunião de Câmara de dia 29 do corrente, e submetida à aprovação da Assembleia Municipal em Dezembro. Antes, vai ser apresentada às Juntas de Freguesia do concelho e aos partidos políticos, conforme convocação já efectuada, ou seja, dia 16 às Juntas de Freguesia e na semana de 20 a 24 aos partidos políticos.-----

O Vereador Paulo Solas, na qualidade de Vereador do Órgão Executivo, chamou a atenção para que o documento seja entregue com algum tempo de antecedência.-----

Antes de dar a reunião por encerrada, o Sr. Presidente procedeu à leitura da minuta da acta, que foi aprovada por unanimidade, e ficará anexa a esta acta dela fazendo parte integrante.-----

-----ENCERRAMENTO-----

-----Por não haver mais nada a tratar o Sr. Presidente deu por encerrada a reunião, pelas doze horas e trinta minutos.-----
-----para constar se lavrou a presente acta, composta por dezasseis páginas que vai ser assinada pelo Senhor Presidente e por mim, Aldina Vitória Bilro Vinhas do Maio, Assistente Administrativa Especialista que a redigi.-----